

de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2794750 de 06/06/2025; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SE-PLAD, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 12/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207578**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 0149-GS/SEPLAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1636020; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015, CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 5965667/ 1, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2025 HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207548**Portaria nº 0155-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1626512; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015, CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora ÁGILA GARCIA BEZERRA, matrícula nº 5933719/ 3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2025 HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207555**Portaria nº 0156-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1635995; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015, CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação

de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO, matrícula nº 5912019/ 2, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2025

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207544**Portaria nº 0154-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1626518;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 5902950/ 3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2025

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1207560**PORTARIA Nº. 639/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2792983;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 2014335/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo/Assessor Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 641/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2804274 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 08/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 03/05/2025 a 09/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1208069